



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**AGENTE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Maria Eduarda da Silva Melo

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

#### **1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência nos termos da Lei n. 14.133/21 e tem como propósito analisar a viabilidade e os requisitos para suprir as necessidades da contratação de uma pessoa jurídica para a prestação de serviços de aplicação e acabamento, juntamente com a aquisição de forro, bloco de gesso e revestimento, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais.

1.2. A contratação justifica-se pela necessidade de melhorias ou manutenção nas instalações físicas utilizadas pelas secretarias, incluindo aspectos como estética, funcionalidade e conforto dos espaços de trabalho. Essas melhorias podem contribuir para um ambiente mais adequado e profissional para o desempenho das atividades relacionadas à gestão financeira e administrativa da municipalidade.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

2.1. Embora este processo não esteja atualmente incluído em nosso Plano de Contratações Anual (PCA), esta decisão foi tomada após uma análise cuidadosa das necessidades emergentes e das demandas específicas das diversas secretarias municipais.

2.2. Após uma avaliação minuciosa das instalações, identificamos a necessidade urgente de realizar melhorias nos espaços de trabalho e áreas comuns. A aplicação de gesso é essencial para melhorar a estética, a funcionalidade e o conforto desses ambientes, garantindo um ambiente mais adequado para nossos funcionários e visitantes.

2.3. A decisão de realizar este processo fora do PCA se baseia na urgência de atender às necessidades imediatas de nosso município. Embora as melhorias planejadas não estivessem inicialmente contempladas no PCA, sua realização é crucial para manter a segurança, o bem-estar e a produtividade de nossa equipe.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

3.1. A empresa contratada deve cumprir rigorosamente os prazos de execução estabelecidos no contrato, garantindo a conclusão dos serviços dentro do cronograma acordado e evitando atrasos que possam comprometer outras etapas dos projetos.

3.2. A duração do objeto da Contratação ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A solução deve estar disponível para utilização pela Administração dentro do prazo máximo de 10 dias após a assinatura do contrato.

3.4. Os serviços serão realizados conforme as solicitações e/ou ordens de serviços expedidas com os locais e horários determinados pelas secretarias demandantes, os quais estarão inseridos no termo de referência e seus anexos.

3.5. A empresa contratada deve comprometer-se com prazos de execução claros e realistas para a realização dos serviços, levando em consideração a complexidade do projeto e a disponibilidade de recursos. Os prazos estabelecidos devem ser cumpridos rigorosamente, garantindo a conclusão dentro do cronograma acordado.

3.6. É importante que a empresa contratada demonstre flexibilidade para ajustes no cronograma de execução, caso ocorram imprevistos ou necessidades específicas ao longo do projeto. Essa flexibilidade permite adaptar-se a mudanças nas condições do ambiente de trabalho ou na disponibilidade de recursos, sem comprometer a qualidade ou o andamento dos serviços.

3.6. A empresa contratada deve manter uma comunicação constante e transparente com a contratante, informando sobre o progresso do projeto, eventuais imprevistos e necessidades de ajustes no cronograma.

3.7. A empresa contratada deve realizar um planejamento antecipado dos recursos necessários para a execução dos serviços, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos. Isso permite uma gestão eficaz dos recursos disponíveis e evita atrasos decorrentes de falta de materiais ou equipamentos.

3.8. Em caso de necessidade de intervenções urgentes ou ajustes no cronograma, a empresa contratada deve demonstrar capacidade de resposta rápida e eficiente. Isso inclui



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

mobilização rápida de equipes de trabalho, reorganização de atividades e alocação de recursos adicionais, conforme necessário.

3.9. É fundamental que a empresa contratada cumpra integralmente todos os compromissos estabelecidos no contrato, incluindo prazos de entrega, qualidade dos serviços prestados e respeito aos requisitos técnicos e normativos. O descumprimento desses compromissos pode acarretar em penalidades contratuais e comprometer a relação de confiança entre as partes.

3.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. A estimativa das quantidades e o memorial de cálculo para os serviços em questão foram realizados com base em análises detalhadas de contratações anteriores no município, considerando a necessidade de algumas readequações no que diz respeito a quantitativos e inclusão de serviços. Esta abordagem foi adotada visando garantir a precisão e a eficiência no planejamento e execução dos serviços.

4.2. Cabe ressaltar ainda, que existem demandas não atendidas no ano de 2023, considerando que o tipo e quantitativo de serviços disponíveis no contrato não eram suficientes, e que também as demandas podem variar ano a ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÉDIA DOS ANOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE AUMENTO PARA EXERCÍCIO ATUAL (%).	QUANTIDADE ESTIMADA PARA AQUISIÇÃO
01	Forro em gesso com placas pré-moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas bordas, de 0,65m x 0,65m de encaixe, presas com tirante de arame galvanizado (Fornecimento e aplicação).	M2	570	-----	500
02	Bloco de Gesso com medidas de 55 x 66 cm, com espessura de 7 cm, o bloco vazado pesa 15 kg. (Fornecimento e aplicação).	M2	-----	-----	500
03	Revestimento e acabamento em Gesso para paredes e	M2	-----	-----	200



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

	divisórias (Fornecimento e aplicação).				
--	----------------------------------------	--	--	--	--

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente, sendo estudados processos de contratações semelhantes feitas por este município durante o exercício de 2023, bem como, por meio da Tabela Referencial SINAPI, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se a contratação em R\$ 65.440,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais).

6.2. Esta estimativa foi obtida a partir do levantamento de contratos existentes no próprio município durante o exercício de 2023, bem como, por meio de composições de custo unitários da Tabela Referencial SINAPI, conforme planilha orçamentária abaixo, cópia do contrato e pesquisas, anexos a este estudo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	CONTRATO Nº 065/2023	TABELA SINAPI	PREÇO MÉDIO UNIT.
01	Forro em gesso com placas pré-moldadas com 12mm de espessura central e 30mm nas bordas, de 0,65m x 0,65m de encaixe, presas com tirante de arame galvanizado (Fornecimento e aplicação).	M2	500	R\$ 30,60	R\$ 51,74	R\$ 41,17
02	Bloco de Gesso com medidas de 55 x 66 cm, com espessura de 7 cm, o bloco vazado pesa 15 kg. (Fornecimento e aplicação).	M2	500	-----	R\$ 63,54	R\$ 63,54
03	Revestimento e acabamento em Gesso para paredes e divisórias (Fornecimento e aplicação).	M2	200	-----	R\$ 39,00	R\$ 39,00

### 7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para a elaboração deste ETP, visando o tipo e solução a contratar, recorreremos à Equipe de Planejamento, observando-se que no mercado ofertante dos serviços de Revestimentos, Forros, Divisórias e Vidros, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

#### **7.1.1. Solução 1 – Aquisição de serviços com fornecimento de materiais incluso.**

*Descrição:* Este tipo de aquisição engloba, juntamente com a mão de obra contratada, os equipamentos, as ferramentas e os materiais inerentes à execução dos serviços, além disso, a metodologia de apuração dos valores da remuneração da contratada é por metragem de área executada, informando os locais e as áreas do prédio. Tem fácil adequação à utilização do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com base na qualidade/quantidade dos serviços prestados.

#### **7.1.2. Solução 2 - Aquisição dos serviços sem a inclusão de materiais**

*Descrição:* Nesta modalidade para aquisição dos equipamentos, das ferramentas e dos materiais seria necessário realizar um segundo processo licitatório, e considerando o levantamento dos custos, realizar uma outra licitação única e exclusiva para execução dos serviços de revestimentos (NÃO inclusos os equipamentos, as ferramentas e os materiais necessários) seria economicamente dispendioso, não obstante, poderia gerar riscos como atrasos na entrega, falta de padronização dos serviços; pode ocorrer ainda uma possível falta de produtos e ferramentas ou algum grupo ser deserto na licitação por desinteresse de licitantes no fornecimento, o que é bastante comum; por fim, considerando também as quantidades expressivas desses itens, teríamos um impacto de volume no almoxarifado a exigir atenção permanente para a manutenção das condições de armazenamento.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

8.1. Sob o aspecto macro este ETP instrui demanda de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aplicação e acabamento, juntamente com a aquisição de forro, bloco de gesso e revestimento, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias Municipais. Especificamente, este escopo pode ser representado nas seguintes diretrizes básicas e essenciais:

8.1.1. Serviços de Revestimentos, Forros e Blocos de gesso, para atender as diversas secretarias municipais, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos necessários à execução dos serviços;

8.1.2. Atendimento das demandas das diversas Secretarias, com a finalidade de manter e conservar o patrimônio e a infraestrutura deste município;

8.1.3. Suporte e avaliação dos serviços;



## **Prefeitura Municipal de Sobradinho**

### **Estado da Bahia**

8.1.4. Quanto à lógica de estabelecimento dos itens para o ato licitatório, prevê-se a distribuição de 03 itens definidos pelo escopo de serviço (Forro em gesso / item 01, Bloco de Gesso / item 02, Revestimento e acabamento em Gesso / item 03).

8.2. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço de execução, incluindo demolição, fornecimento e instalação de Revestimentos, Forros, e Blocos de gesso para a manutenção da qualidade das instalações do Município de Sobradinho;

8.3. A solução encontrada para os serviços de revestimentos, forros, e blocos, foi criar mecanismo de controle, para os serviços relativos ao presente documento, por meio de ações e intervenções permanentes, periódicas ou pontuais e emergenciais nos ambientes solicitados de propriedade do Município que resultem, respectivamente, na manutenção e na recuperação do estado de uso ou de operação dos mesmos;

8.4. Para a prestação dos serviços de revestimentos, forros e blocos de gesso em edificações do município, caberá à prestadora dos serviços o fornecimento de materiais técnicos de consumo, equipamentos e ferramentas especiais, sob demanda cujas diretrizes foram discutidas neste Estudo Preliminar e se encontram amplamente descritas no Termo de Referência, referente às especificações dos serviços e seu modo de execução.

8.5. A prestação dos serviços deverá ser realizada por empresas especializadas, legalmente estabelecidas, cujos profissionais apresentem a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços.

8.6. A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço global.

## **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Para a solução em questão não será adotada o parcelamento haja vista a possibilidade de elevado número de processos licitatórios, contratos, o que pode onerar o trabalho da Administração, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



# Prefeitura Municipal de Sobradinho

## Estado da Bahia

9.2. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Administração.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

10.1. A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório ou mediante contratação direta, em observância a Lei n. 14.133/2021.

10.2. Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e financeira dos participantes, bem como a sua regularidade fiscal.

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

12.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

12.2. Durante a prestação do serviço, a empresa contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para redução dos possíveis impactos ambientais causados em virtude da prestação do serviço.

### **13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

13.1. Espera-se com esta nova contratação, no mínimo, os seguintes resultados:

a) Esperamos que os serviços prestados atendam ou excedam os padrões de qualidade estabelecidos, proporcionando resultados estéticos e funcionais de alto nível quando assim forem projetados.



## Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

- b) Durabilidade e resistência dos produtos adquiridos, como forros, blocos de gesso e revestimentos, garantindo uma vida útil prolongada e minimizando a necessidade de manutenção futura.
- c) Proporcionar um ambiente esteticamente agradável, com superfícies lisas, uniformes e bem acabadas, que contribuam para a valorização dos espaços a serem restaurados e/ou reformados.
- d) Cumprimento de prazos estabelecidos para a conclusão dos serviços;
- e) Busca-se que todos os serviços e produtos fornecidos devem atender aos padrões de segurança e regulamentações pertinentes, garantindo a integridade estrutural e a segurança dos ocupantes do espaço.

13.2. O demonstrativo dos resultados pretendidos reflete a importância de uma abordagem abrangente ao contratar uma pessoa jurídica para serviços de aplicação e acabamento com materiais de gesso, garantindo não apenas a qualidade dos produtos e serviços, mas também a satisfação da administração e o cumprimento de requisitos técnicos e regulatórios.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

14.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

***Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação.***

*Maria Eduarda da Silva Melo*  
***Responsável pela elaboração do ETP***

***Aprovado por:***

*Luiz Nery da Cunha Junior*  
***Secretário de Fazenda e Administração***